



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

ATA EM MINUTA NÚMERO SEIS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a sexta reunião da Assembleia de Freguesia. Esta foi presidida, pelo Sr.º Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Luís Bernardino e secretariada pela 1.º Secretária, Daniela Faria.

O Presidente da Assembleia comunicou aos membros da mesa a necessidade de aprovação da ata em minuta do ponto 4, constante na ordem de trabalhos:

Ponto 4 – Regulamento de Atribuição de Apoio à Freguesia do Arrabal – Apreciação, discussão e votação.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Bernardino, encerrada a sessão, eram 23 horas. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Bernardino, e por mim, Daniela Faria, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Mesa:

Luís Paulo Marques Bernardino

A 1.º Secretária:

Daniela Faria